



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

COMUNICADO

Designação de Pombos para Campanha Desportiva 2016

Devido às alterações regulamentares, no recenseamento para a campanha desportiva de 2016 foi necessário designar os pombos com que cada concorrente iria participar na campanha desportiva (máximo de 130 por equipa).

Na circular geral nº 4 da F.P.C., emitida em 1 de Outubro de 2015, foram definidas as regras para recenseamento geral e designação de pombos para efeitos de participação desportiva.

Segundo esta circular a designação dos pombos para efeitos de participação desportiva na campanha de 2016 (máximo de 130 pombos por equipa) poderia ser feita no momento em que os columbófilos efetuaram o recenseamento geral ou em momento posterior, tendo como limite máximo o dia 25 de Janeiro de 2016.

A transferência de pombos entre equipas do(s) mesmo(s) associado(s) foi permitida até aquela data sem qualquer custo.

Logo que finalizado o recenseamento as coletividades ficavam vinculadas a entregar a cada um dos associados mapa(s) autenticado(s) e assinado(s) pelo Conselho Técnico onde constassem todos os dados do associado e dos pombos recenseados para conferência e verificação.

O recenseamento de sócios e pombos considerava-se validado com a sua publicação no "RecServer" onde podia ser consultado pelas Associações, Coletividades e Sócios federados (apenas nos respetivos âmbitos) através de uma senha de acesso fornecida pela Federação.

Estabelecia ainda aquela circular que após a data limite para designação dos pombos que irão concorrer (dia 25 de Janeiro de 2016) ficava bloqueada qualquer possibilidade de transferência.

Foi igualmente determinado que apenas os pombos designados para concorrer seriam integrados nos programas de classificações não podendo sofrer qualquer alteração até final da campanha.

Em 15 de Janeiro de 2016 foi publicado no site da FPC, em complemento á circular geral do recenseamento, um conjunto simplificado de instruções para a designação de pombos.



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Tendo em devida conta que este era o primeiro ano de aplicação do regime de designação de pombos, com o enquadramento definido na circular geral n. 4 da FPC, a Federação protelou, até ao limite temporal máximo, o fecho deste processo e a integração destes pombos nos respetivos programas de classificações. Significa isto que foi dada, a título excecional, uma tolerância até ao dia 15 de Fevereiro de 2016, atento o facto da campanha desportiva (provas oficiais) se iniciar no fim de semana de 20/21 de Fevereiro.

Assim dispuseram os columbófilos de um prazo alargado (de 5 de Outubro de 2015 até 15 de Fevereiro de 2016), quatro meses e meio, para efetuar a designação de pombos, respetivas correções e adições de pombos que, por qualquer circunstância, não constassem na designação inicial, dispondo para tal de vários mecanismos à sua escolha.

Simultaneamente, com a regularidade que se impunha, a FPC foi chamando a atenção, através de comunicados e avisos, para que todos os agentes desportivos procedessem com a diligência necessária à verificação e controlo do seu recenseamento e da designação de pombos para efeitos desportivos a fim de evitar situações de eventuais falhas de pombos.

É unanimemente reconhecido que este processo credibiliza a competição, evita situações de conflitualidade e de atropelo à verdade desportiva.

É unanimemente reconhecido que a inserção de pombos diretamente no programa de classificações pelas coletividades e associações em pleno decurso da época desportiva constituía, na maioria dos casos, fatores de distorção da verdade desportiva e acima de tudo era efetuado numa base que não permitia qualquer controlo da legitimidade da propriedade dos pombos adicionados.

Assim, comunica-se que para a presente época desportiva está definitivamente encerrada qualquer alteração aos pombos designados para concursarem em 2016.

Coimbra, 23 de Fevereiro de 2016

A Direção